



## CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. - ECOPISTAS

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 17 de fevereiro de 2023, às 12:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

**PRESIDÊNCIA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rui Juarez Klein. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização da celebração do Contrato de Compra e Venda ECP - SGE - CT 00001/23 e E050 - SGE - CT 00001/23 com a Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco050"), cujo objeto é a compra de veículo da Eco050 pela Companhia ("Contrato de Compra e Venda"). **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do inciso VII do artigo 11 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato de Compra e Venda com a Eco050. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 17 de fevereiro de 2023. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. Conselheiros: Marcello Guidotti, Alberto Luiz Lodi, Rui Juarez Klein, Luiz Cesar Correa Velloso, Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rui Juarez Klein - Secretário. JUCESP nº 97.606/23-6 em 06/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>